



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)  
Bancada do PPS

### PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 12271/2013

Campo Mourão 23/4/13 Horas 08:50

Marcelo

PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR  
**INDICAÇÃO** 24/4/13

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contidos na LDO/2013, através do Programa 25 - Programa de Transporte que visa Garantir a Movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infraestrutura de transportes, Ação 2310 – Manter a Adequação e Pavimentação de Vias Urbanas, Infraestrutura e Obras Complementares, INDICA a Mesa, o envio de expediente a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, para:

Realizar a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** na Rua *Arquiteto Hamilton Tavela Borges* no espaço entre a via e o portão de acesso da *Escola Municipal Professor Florestan Fernandes* no Conjunto Habitacional Parigot de Souza.

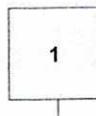
#### **JUSTIFICATIVA:**

Indica-se a presente, em apreço as reivindicações dos pais, servidores públicos e das crianças da referida Escola Municipal.

A pavimentação asfáltica no trecho citado visa trazer mais segurança a todos que diariamente vão à escola Municipal, bem como tranquilidade e comodidade.



*[Signature]*



*[Signature]*



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

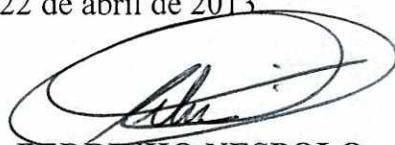
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Bancada do PPS

Ante o exposto, requer o empenho do Poder Executivo, no sentido de se realizar a pavimentação asfáltica do pequeno trecho, observada a necessidade e conveniência do interesse público.

Nestes termos, pede-se e espera deferimento.

Plenário do Poder Legislativo, 22 de abril de 2013



**PEDRINHO NESPOLO**

Vereador



# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 1227 /2013.  
REQUERIMENTO Nº /2013.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

## SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, conforme anexo.

## - QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

## - QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO:

há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 23 de Abril de 2013.

.....  
.....

Marcelo Antonio Brandino Assis

Divisão Legislativa

474/2013 – 30/01 – INDICAÇÃO – Edilson Martins – SOLICITAR A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO NO RESTANTE DA AVENIDA NEY BRAGA, QUE INICIA NO CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA ATÉ O TRECHO DE ACESSO A 8<sup>a</sup> CIRETRAN-DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, E NA RUA ARQUITETO HAMILTON TAVELLA BORGES ATÉ O TREVO ENTRE AS AVENIDAS ARMELINDO TROMBINI E PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO (PRÓXIMO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL).

1106/2013 – 08/04 – INDICAÇÃO – Isidoro Moraes - REALIZAR A OPERAÇÃO “TAPA BURACOS” EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ARQUITETO HAMILTON TAVELLA BORGES, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 24/04/2013.

( x ) Indicação nº	1227/2013	( ) Projeto de Lei nº	/2013
( ) Indicação Legislativa nº	/2013	( ) Projeto de Resolução	/2013
( ) Requerimento	/2013	( ) Emenda à L.O.M. nº	/2013
( ) Outros	/2013	( ) Moção nº	/2013

AUTOR:.....

### OCORRÊNCIAS:

- ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( x ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:

**Obs: Ao autor; existe indicação nº 474/2013 de outro autor, conforme certidão da Divisão de Legislativa.**

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 24/04/2013.

- ( ) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo
- ( x ) Contrário à tramitação
- ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Diligências.

*Mayara Alyne Magro*  
**Mayara Alyne Magro**

Procuradora Jurídica  
OAB/PR 57.855